

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 240/2014, de 03 de outubro de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Considerando MEMO/DAP/Nº 156/2014/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Considerando Portaria nº 17/2014, 20 de fevereiro de 2014;

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo para compor a equipe de apoio e atuar como pregoeiro em processos de licitação na modalidade PREGÃO no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Bárbara Sandim Campos – SIAPE: [REDACTED] (Pregoeiro /Equipe de Apoio).

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013